

EDITAL PPGE/UFOP Nº 09/2023

PROCESSO ELEITORAL PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PPG EM EDUCAÇÃO /UFOP

A Comissão Eleitoral, de acordo com o que determinam o artigo nº48 do Estatuto da Ufop, o artigo nº4 da Resolução CEPE 8.039/2020 e o Regimento do PPGE, aprovado pela Resolução CONPEP nº03/2021, que instituem normas de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Pós-Graduação, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para candidatos à função de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP, para gestão de 13 novembro de 2023 a 13 novembro de 2025.

1. DO PROCESSO ELEITORAL

- 1.1 O Colegiado de Curso de Graduação ou de Pós-Graduação escolherá, de acordo com o art. 48 do Estatuto da UFOP, entre seus membros, um docente para exercer a função de Coordenador do curso e outro para Vice-Coordenador, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.
- 1.2 Conforme o item 4.1. da Resolução CEPE nº8.039/2020, a coordenação do Programa de Pós-Graduação será exercida por órgão colegiado, constituído por professores permanentes do curso e pertencentes aos quadros da UFOP, exceto no caso de Programas em Associação com outras Instituições, além de um discente um servidor técnicoPrograma, administrativo ligado ao à sua unidade ou afins, observado o disposto no Regimento Geral da UFOP e no Regimento do Programa de Pós-Graduação.

- 1.3 A Presidência do Colegiado do Programa de Pós-Graduação será eleita por maioria simples dos seus membros, dentre os docentes do quadro da UFOP.

2. DA COMISSAO ELEITORAL

- 2.1 A Comissão Eleitoral está designada pela PORTARIA PPGEDU/ICHS/REITORIA-UFOP No 11/2023, de 28 de agosto de 2023 e é constituída por 02 (dois) membros do quadro docente do PPGE, sendo eles Dr. Marco Antonio Torres (Presidente) – SIAPE no 1.742.527 e Dr. Marcelo Loures dos Santos – SIAPE no 1.220.027.
- 2.2 A Comissão será responsável por receber e computar os votos, e divulgar o resultado final.

3. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

- 3.1 Prazo de inscrição das chapas: do dia 16 de outubro até as 23h59min do dia 27 de outubro de 2023.
- 3.2 Homologação das chapas: 31 de outubro de 2023.
- 3.3 Realização da votação: 09 de novembro de 2023.
- 3.4 Apuração dos votos e publicação do resultado: 09 de novembro de 2023.

4. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS E EXIGÊNCIAS

- 4.1 O mandato de Coordenador e Vice-Coordenador do PPGE terá duração de 2 anos, a partir da data de publicação de portaria de nomeação pela PROPPI UFOP, podendo haver uma única recondução.
- 4.2 Somente podem concorrer às funções de Coordenação e Vice-Coordenação do PPGE docentes do Colegiado do Programa.

4.3 A formalização das candidaturas será feita por meio de inscrição realizada por encaminhamento de documento em formato PDF, via e-mail: **posedu.ichs@ufop.edu.br** aos cuidados da Comissão Eleitoral, solicitando, em ofício, a inscrição formal da chapa com nome completo, nº de CPF e matrícula SIAPE dos candidatos da chapa à função de Coordenador e Vice-Coordenador.

5. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

5.1 De acordo com a Comissão Eleitoral, a votação será apenas no dia 09 de novembro de 2023, durante a reunião do Colegiado de Pós-graduação. Caso a reunião seja de modo remoto a votação se dará por enquete anônima na plataforma do Google Meet.

6. DA APURAÇÃO

6.1 A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, durante a reunião do Colegiado citada anteriormente sendo considerada a maioria simples dos votos, conforme o art.10 §6º do Regimento do PPGE.

6.2 O resultado da apuração será divulgado no dia 09 de novembro de 2023, na reunião eletrônica do Programa e também no site do PPGE.



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Mariana, 09 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Anexo I – Cronograma

Datas	Atividades
25 a 29 de outubro de 2023	Inscrição de chapas
31 outubro de 2023	Homologação das chapas
09 de novembro de 2023	Realização da votação
09 de novembro de 2023	Apuração dos votos e publicação do resultado

Anexo II – Formulário de Inscrição de Chapa

Solicitamos a inscrição como candidatos (as) a Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP. Com esta solicitação, atestamos que estamos de acordo com as regras publicadas no Edital nº09/2021, de 25 de outubro de 2021, publicado na página eletrônica do Programa.

Cargo	Nome completo	CPF	SIAPE
Coordenador (a)			
Vice-Coordenador (a)			

Data:

Assinaturas